

Deliberação nº 26 – 1ª Câmara

Aprovada em 15/12/87 – Processo nº 40003.000078/87-71

Interessado: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA

Assunto: Consulta sobre registrabilidade da obra “Projeto: Educação Ambiental Aplicada às Indústrias”, de autoria de Lênia Ribeiro Souza Vieira.

Relator: Conselheiro Marco Venício Mororó de Andrade

Ementa

Obra não protegida pelo direito autoral – Indeferimento de solicitação de registro.

I – Relatório

Através de ofício, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA consulta este CNDA acerca da registrabilidade da obra “Projeto: Educação Ambiental Aplicada às Indústrias”, de Lênia Ribeiro Souza Vieira.

Pelo Parecer Técnico nº 84/87, da CJU, da lavra da Dra. Rosângela Nascimento, a obra não pode ser registrada no CONFEA, visto este órgão poder acolher apenas **projetos e esboços** nas áreas de geografia, fotografia, engenharia, arquitetura, cenografia e ciência, o que não se aplica ao presente caso. Opina, ainda, a CJU, no sentido da obra ser irregistrável, por não ter condições de proteção, à luz do Direito do Autor.

O processo foi distribuído a este Relator a 17.11.87.

É o relatório.

II – Análise

Efetivamente a obra não apresenta os requisitos de criatividade e originalidade que a tornem objeto de proteção pelo Direito de Autor, conforme reza a Lei de Regência. Em consequência, é irregistrável a obra em qualquer dos órgãos de registro, aí incluído o CONFEA, que deve indeferir a solicitação da autora.

III – Voto

Pelo indeferimento do pedido de registro, oficiando-se o CONFEA nesse sentido.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

Marco Venício Mororó de Andrade
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara

À unanimidade, a Câmara acompanhou o voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 15 de novembro de 1987.

Cons. Daniel da Silva Rocha

Cons. Romeu Brayner Nunes dos Santos

Cons. Alcídio Mafra de Souza

Cons. Flávio Antônio Carneiro Carvalho

Cons. Walter Firmino Guimarães da Silva

D.O.U. de 15.01.88 – Seção I, pág. 1011